



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI Nº 042/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I** – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II** – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III** – as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV** – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2021;
- b) Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2021/2023;
- c) Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2021/2023;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000

CNPJ: 12.350.146/0001-46

Fone: (82) 3643-1281

d) Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2021/2023;

e) Demonstrativo I – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2021/2023;

f) Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2019;

g) Demonstrativo III – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2021;

h) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio no período de 2017 a 2019;

i) Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

j) Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia da receita;

l) Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;

m) ARF – Anexo de riscos fiscais e providências;

n) Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2021/2023.

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo são elaborados com base na **PORTARIA Nº 286, DE 07 DE MAIO DE 2019**.

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2018/2021, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2021, 2022 e 2023.

§ 4º - para a elaboração da Tabela 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere à Tabela 8, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração da Tabela 9, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2021, em relação à previsão de arrecadação para 2020.

§ 7º - Como providências, previstas na Tabela 10, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2021.

SEÇÃO II

DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I** – A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II** – Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III** – Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV** – Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III

DAS RECEITAS DO MUNICIPIO

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I** – Dos tributos de sua competência;
- II** – De atividades econômicas;
- III** – De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV** – Das alienações;
- V** – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000

CNPJ: 12.350.146/0001-46

Fone: (82) 3643-1281

Art.6º - A estimativa das receitas considera:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 03 (três) exercícios encerrados (2017 a 2019) e a previsão para 2020.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art.8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art.9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º - Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2021, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA 2018/2021, e as ações prioritárias, nele contempladas para 2021, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

§ 2º – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I

Da Organização dos Orçamentos

Art.10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2021 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000

CNPJ: 12.350.146/0001-46

Fone: (82) 3643-1281

I – Da Receita obedecerá ao disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL STN/SOF Nº 163, DE 2001, REALIZADAS POR INTERMÉDIO DAS PORTARIAS INTERMINISTERIAIS STN/SOF Nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, E Nº 419, DE 1º DE JULHO DE 2016, DA PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 1, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017 E PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 14 DE JUNHO DE 2018, bem como estabelecido no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e suas alterações;

II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

I – a fundos especiais;

II – às ações de saúde;

III – às ações de assistência social;

IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2021, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

Art.14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2021 já fixar tais valores mínimos.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000

CNPJ: 12.350.146/0001-46

Fone: (82) 3643-1281

Parágrafo Único - O Município não gastará menos de 2% (dois por cento) da receita tributária líquida anual na promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes e nem menos de 2% (dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios com o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a serem vinculados à promoção eficaz das políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.

Art.15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2020, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 31 de outubro de 2020, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2020.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2021 em relação ao exercício financeiro de 2020, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2021.

Art. 22 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2021.

Art. 23 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2021, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 24 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2021, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2020. A proposta orçamentária da Câmara, que conterà recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das atividades dos Vereadores será feita após o recebimento da previsão das receitas citadas neste artigo que será enviada pelo Poder Executivo até 30 de junho de 2020.

Art. 25 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 26 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 27 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 28 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 29 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000

CNPJ: 12.350.146/0001-46

Fone: (82) 3643-1281

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 31 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- h) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

SEÇÃO VII

Dos Créditos Adicionais

Art. 32 – A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2021.

Art. 33 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2021, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

Art. 34 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

I – exposições de motivos que os justifiquem;

II – indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;

III – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

SEÇÃO VIII

Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Art. 35 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias:

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

- I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
- II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;
- III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER
CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado

Art. 36 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2021, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 38 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000

CNPJ: 12.350.146/0001-46

Fone: (82) 3643-1281

- I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
 - II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
 - III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;
 - IV - alteração da estrutura de carreiras;
 - V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
 - VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
 - VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - VIII – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.
- §1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;
- §2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;
- §3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;
- §4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os artigos 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.
- Art. 39** – No exercício de 2021, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 40 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2021, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

- I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:
 - a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
 - b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003.
 - c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 42 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI

DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

Art. 43 – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre,



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000

CNPJ: 12.350.146/0001-46

Fone: (82) 3643-1281

acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§5º Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional ou pela Assembleia Legislativa, para proposições que atendam às necessidades dela decorrentes, fica dispensada a demonstração de ausência de prejuízo ao alcance das metas fiscais, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§6º Para o exercício de 2021, o valor da meta constante do anexo de metas fiscais constante desta Lei será ajustado em função da atualização das estimativas a ser realizada no Projeto de Lei Orçamentária de 2021, e durante a sua execução, nos relatórios a que se refere o §1º DO ART.22.

§7º A atualização do valor da meta durante a execução orçamentária nos termos do disposto no PARÁGRAFO ANTERIOR, deverá ocorrer por meio do ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;

V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 45 – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2020, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2021.



ESTADO DE ALAGOAS

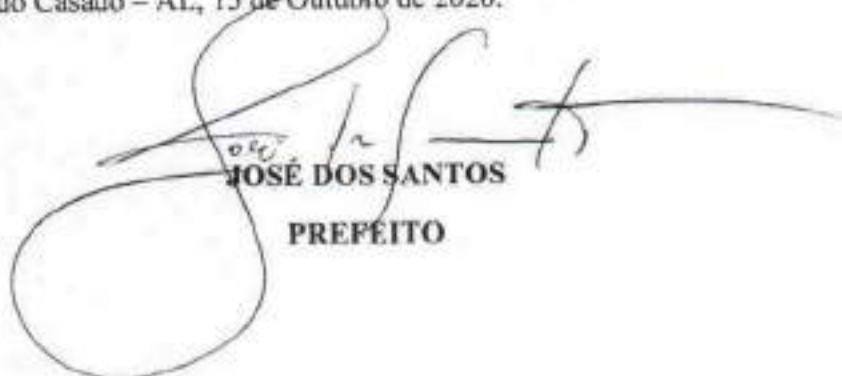
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000

CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

Art. 46 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água do Casado – AL, 15 de Outubro de 2020.



OSÉ DOS SANTOS
PREFEITO

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER
EXECUTIVO EM 15 DE OUTUBRO DE
2020.

Addonys José Palmeira dos Santos
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0001 - ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
Ações					
2001 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	959.035,00
				Total de Registros: 1	959.035,00
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO FINANCEIRA					
Ações					
0000 -	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	262.396,00
				Total de Registros: 1	262.396,00
Programa: 0004 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					
Ações					
2002 -	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	969.111,00
2003 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.930.400,00
2004 -	PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	46.040,00
2006 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.801.450,00
2007 -	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	549.313,00
2008 -	MANUTENÇÃO DOS SERV. JURÍDICOS, CONTÁBEIS E DE INFORMÁTICA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	501.813,00
2021 -	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PAMAC	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	16.675,00
				Total de Registros: 7	5.821.812,00
Programa: 0005 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS					
Ações					
5001 -	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	296.068,00
5004 -	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	UNIDADES CONSTRUÍDAS	UNIDADE	25	419.045,00
5005 -	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	MÓDULOS SANITÁRIOS CONSTRUÍDOS	UNIDADE	1	263.528,00
5007 -	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	ACADEMIA DE SAÚDE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	157.795,00
5008 -	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	REDE ESTRUTURADA	UNIDADE	1	1.265.045,00
5009 -	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	REDE ESTRUTURADA	UNIDADE	1	84.645,00
5010 -	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	REDE ESTRUTURADA	UNIDADE	1	314.545,00
6001 -	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	71.018,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
6002	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	1.624.565,00
6003	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	655.992,00
6004	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAUDE DA FAMILIA - PSF	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	467.216,00
6005	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE /PACS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	325.863,00
6006	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAUDE BUCAI,	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	341.426,00
6007	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - AMBULATORIAL E HOSP. TETO FINANCEIRO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	140.710,00
6008	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - AMBULATORIAL E HOSP-TD	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	43.150,00
6009	BLOCO DE CUSTEIO (ASSIST. FARMACEUTICA) - FARMACIA BASICA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	206.128,00
6010	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILANCIA EM SAUDE) - VIGILANCIA SANITARIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	158.055,00
6011	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILANCIA EM SAUDE) - VIG. EPID. AMBIENTE EM SAUDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	261.432,00
6013	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDAVEL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	50.017,00
6015	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PROGRAMA DE ACESSO DA MELHORIA E DA QUALIDADE - PMAQ	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	60.299,00
6016	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	251.961,00
6017	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - SAMU	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	492.190,00
6020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	179.740,00
6021	BLOCO DE CUSTEIO (ASSISTENCIA FARMACEUTICA) - QUALIFAR-SUS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	52.250,00

Total da Registros: 24 8.262.733,06

Ações

1009	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO	MATADOURO CONSTRUIDO	UNIDADE	1	314.545,00
1010	CONSTR. REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO	MERCADO PÚBLICO CONSTRUIDO	UNIDADE	1	262.295,00
1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	4	523.545,00
1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS CONSTRUIDOS E/OU AMPLIADOS	UNIDADE	2	190.180,00
1038	AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LITE	TANQUES ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	90.544,00
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCADA E MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	491.678,00
2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	10.513,00
2011	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	25.731,00
2022	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCICIO	1	36.575,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira

Programa: 0007 - INFRA ESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Total de Registros: 9 1.935.614,00

Ações

1006 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	UNIDADE CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADA	UNIDADE	1	27.170,00
1007 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	RUAS E AVENIDAS CONSTRUÍDAS E AMPLIADAS	RM	30	837.046,00
1008 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	PASSAGENS MOLHADAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS	UNIDADE	1	53.295,00
1011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	262.295,00
1012 - DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS	RUAS DESAPROPRIADAS	UNIDADE	1	84.645,00
1013 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES E ESGOTOS	REDE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	161.223,00
1014 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	SISTEMA CONSTRUÍDO	UNIDADE	1	190.342,00
1015 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUES E BARRAGENS	AÇUES CONSTRUÍDOS	UNIDADE	1	100.608,00
1016 - CONSTR. E/OU AMPL. DE CALÇADAS E URBANIZAÇÃO	CALÇAMENTOS CONSTRUÍDOS	UNIDADE	1	353.926,00
1017 - CONSTR. REF E/OU AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E URBANISMO	PRAÇA CONSTRUÍDA E/OU REFORMADA	UNIDADE	3	209.000,00
1018 - CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E OUS VICINAIS	INFRA ESTRUTURA VIÁRIA CONSTRUÍDA	UNIDADE	4	73.599,00
1019 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REDE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	73.150,00
1020 - CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	POÇO ARTESIANO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1	43.411,00
1021 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	CEMITÉRIO PÚBLICO CONSTRUÍDO E/OU REFORMADO	UNIDADE	1	42.845,00
1023 - CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHES E BUENOS	PONTES CONSTRUÍDAS	UNIDADE	1	62.534,00
1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	PREDIO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1	83.690,00
1028 - CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS	ATERRO SANITÁRIO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1	75.731,00
2013 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.672.815,00
2014 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	208.628,00
2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	20.960,00

Total de Registros: 20 4.836.663,00

Programa: 0008 - UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTOS EDUCACIONAIS

Ações

3001 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	BIBLIOTECA CONST., REFORMADA E/OU AMPLIADA	UNIDADE	1	41.060,00
3002 - CONST. REFORMA E/OU AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS E/OU REFORMADAS	UNIDADE	1	576.840,00
3003 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	GINÁSIO REFORMADO, CONSTRUÍDO E/OU AMPLIADO	UNIDADE	1	687.146,00
3004 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	QUADRA REFORMADA, CONSTRUÍDA E/OU AMPLIADA	UNIDADE	1	262.295,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
3006	ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	198.704,00
4001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	203.228,00
4004	MANUTENÇÃO DO PROG.MAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	185.890,00
4005	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PODE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	3.135,00
4006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	167.207,00
4007	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNAET	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	131.299,00
4008	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	225.710,00
4009	APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	36.899,00
4011	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	18.340,00
4012	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	5.013.331,00
4013	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 80%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	26.918,00
4014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	2.874.730,00
4015	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	38.290,00
4016	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 80%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	42.418,00
4017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	32.726,00
4018	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTOS - 90%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	39.577,00
4019	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	28.845,00
4020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	140.409,00
4022	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	98.004,00
4023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	397.100,00
Total de Registros: 24					51.470.775,00
Programa: 0009 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
Ações					
1053	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA INTERRANTE	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	11.495,00
7001	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	837.045,00
7003	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	188.100,00
7010	ADQUIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS, CREAS E SMAS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	57.475,00
7020	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	CENTRO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1	262.295,00
8001	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	PROGRAMA EXECUTADO	EXERCÍCIO	1	104.174,00
8002	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	111.193,00
9003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	591.899,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Faixa	Financeira
8004	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	122.732,00
8005	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	29.090,00
8006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A GESTANTE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	25.731,00
8007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AO AUXÍLIO FUNERAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	38.074,00
8011	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS (BL GSUAS FNAS)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	20.064,00
8012	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	80.350,00
8014	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (BL GBF FNAS)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	59.399,00
8015	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	203.457,00
8016	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	56.430,00
8017	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	149.834,00
8018	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	4.422,00
8019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	31.350,00
Total de Registros: 20					2.945.257,00
Programa: 0010 - APOIO AS TRADIÇÕES CULTURAIS					
Ações					
1030	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	UNIDADES ADQUIRIDAS	UNIDADE	20	42.845,00
1041	FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	63.745,00
2015	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, TRADIC. E RELIGIOSAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	159.810,00
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	239.790,00
Total de Registros: 4					505.990,00
Programa: 0013 - PROCESSO PREVIDENCIÁRIO					
Ações					
2006	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	98.609,00
Total de Registros: 1					98.609,00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ações					
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA CONTINGENCIADA	EXERCÍCIO	1	70.922,00
Total de Registros: 1					70.922,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Codigo	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Total de Registros: 112					37.159.806,00

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2021
ESTIMATIVA DE ARRECADÇÃO PARA 2021/2023
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA			PREVISTA			ESTIMADA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
RECEITAS CORRENTES	20.792.938	27.970.516	24.704.824	27.132.423	27.474.554	28.710.909	30.062.900		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	226.262	396.748	255.402	524.707	388.074	405.538	423.787		
IPTU	114	531	99	50.619	52.897	55.277	57.766		
IRRF	135.331	187.353	143.566	195.784	156.487	163.526	170.888		
ITBI	2.100	52.666	2.838	57.407	59.990	62.696	65.511		
ISS	73.449	134.404	103.054	146.500	112.328	117.383	122.655		
Taxas	15.298	21.794	5.845	23.755	6.371	6.558	6.958		
Outros Impostos - Dívida Ativa				50.642	-	-	-		
Recetta de Contribuições	102.167	199.675	-	217.646	-	-	-		
Cont. Previdencia - Servidor	-	-	-	-	-	-	-		
Cont. Previdencia - Patronal	-	-	-	-	-	-	-		
CIP	102.167	199.675	-	217.646	-	-	-		
Recetta Patrimonial	46.084	54.262	135.265	155.010	161.985	169.275	176.892		
Remuneração de Depósitos Vinculados	30.735	52.671	134.320	155.010	161.985	169.275	176.892		
Remuneração de Depósitos Não-Vinculados	7.349	1.391	945	-	-	-	-		
Remuneração dos Recursos do RPPS	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-		
Recetta de Serviços	-	-	-	-	-	-	-		
SAAE	-	-	-	-	-	-	-		
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.411.573	22.949.153	24.299.950	26.235.060	26.824.494	28.136.096	29.402.220		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.086.776	10.736.565	13.068.288	13.135.753	13.713.048	14.330.135	14.974.992		
FPM	8.678.331	9.299.893	10.131.160	10.138.883	11.042.964	11.539.897	12.059.193		
FFR	2.458	4.259	3.844	4.641	4.190	4.376	4.575		
LC 87/96	11.010	10.712	-	11.678	-	-	-		
Outras Transferências da União	3.633	-	487.510	-	-	-	-		
Cota-Parte Recursos Hídricos	-	1.279.481	2.301.001	1.394.645	2.508.091	2.620.956	2.758.899		
Cota-Parte Recurso Mineral	-	-	-	3.098	-	-	-		
Cota-Parte Royalties	1.298.688	-	1.119	1.478.498	1.219	1.274	1.332		
FEX	-	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do Fundo Especial do Padrão - FEP	92.456	142.211	143.655	105.312	156.594	163.630	170.993		
Transferências do SUS	2.360.107	2.764.791	1.501.020	2.955.239	3.088.225	3.227.195	3.372.419		

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2021/2023
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA			PREVISTA	ESTIMADA		
	2017	2018	2019		2020	2021	2022
Transferências FNAS	387.955	411.568	460.047	449.789	470.029	491.100	513.253
Transferências do FNDE	451.656	644.301	462.190	686.339	696.324	727.659	769.403
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	2.789.447	2.943.871	3.089.838	3.265.281	3.367.924	3.519.480	3.677.867
Cota-Parte do ICMS	2.449.016	2.568.129	2.820.496	2.908.261	3.074.341	3.212.886	3.357.257
Cota-Parte do IPVA	138.473	140.046	145.128	152.651	158.189	165.308	172.746
Cota-Parte do IPI	9.869	9.029	1.425	9.841	1.553	1.823	1.696
CIDE	21.321	17.139	10.238	18.682	11.160	11.662	12.167
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Prod. Petróleo	14.748	18.327	13.569	17.796	14.790	15.456	16.151
Outras Transferências dos Estados	156.000	92.400	98.983	148.050	107.891	112.746	117.820
Transferências para Saúde	189.062	369.947	356.795	355.856	388.906	406.407	424.695
SESAU	189.062	369.947	356.795	355.856	388.906	406.407	424.695
Transferências Multigovernamentais	6.260.623	7.330.882	7.696.518	7.575.001	7.915.876	8.272.090	8.644.335
Recursos do FUNDEB	5.315.460	5.751.818	5.982.080	5.853.821	6.117.243	6.392.519	6.680.162
Complementação FUNDEB	945.163	1.579.064	1.714.437	1.721.180	1.798.633	1.879.572	1.964.172
Transferências de Convênios do União		20.000		188.685			
Transferências de Convênios dos Estados			124.100	134.363	140.409	146.728	153.331
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.852	4.370.889	14.208	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.852	4.370.890	14.208				
Outras Receitas - Financeiras - Principal	-						
RECEITAS DE CAPITAL	-	1.494.910	1.380.240	8.436.769	9.695.252	10.131.558	10.587.458
Operações de Crédito							
Amortização de Empréstimos							
Alienação de Bens							
Transferências de Capital		1.494.910	1.380.240	8.436.769	9.695.252	10.131.558	10.587.458
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	2.114.053	2.276.373	2.458.866	2.481.245	2.856.247	2.984.778	3.119.093
Dedução FPM - FUNDEB	1.591.883	1.709.937	1.864.688	1.863.632	2.208.583	2.307.979	2.411.839
Dedução ITR - FUNDEB	492	652	769	928	836	976	915
Dedução LC 87/96 - FUNDEB	2.202	2.142		2.335	-	-	-
Dedução ICMS - FUNDEB	489.803	533.626	564.099	581.652	614.868	642.537	671.461
Dedução IPVA - FUNDEB	27.895	28.009	29.026	30.530	31.638	33.062	34.549
Dedução IPI - FUNDEB	1.978	1.806	285	1.968	311	325	339

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
ESTIMATIVA DE ARRECADÇÃO PARA 2021/2023
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

H5 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA					PREVISTA			ESTIMADA	
	2017	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023		
RECEITA CORRENTE + CAPITAL	20.792.938	29.465.426	28.085.064	35.569.192	37.169.806	38.842.447	40.590.357			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Patronal do Serv. A. Civil - Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL	20.792.938	29.465.426	28.085.064	35.569.192	37.169.806	38.842.447	40.590.357			

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
ANEXO III

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2018							2019							2020							2021							2022							2023						
	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2018	2019	2020	2021	2022	2023		2018	2019	2020	2021	2022	2023		2018	2019	2020	2021	2022	2023		2018	2019	2020	2021	2022	2023								
RECEITAS CORRENTES (I)	27.970.516	24.704.824	27.132.423	27.474.554	28.710.909	30.002.900		27.970.516	24.704.824	27.132.423	27.474.554	28.710.909	30.002.900		27.970.516	24.704.824	27.132.423	27.474.554	28.710.909	30.002.900		27.970.516	24.704.824	27.132.423	27.474.554	28.710.909	30.002.900		27.970.516	24.704.824	27.132.423	27.474.554	28.710.909	30.002.900								
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	396.748	255.402	524.707	388.074	405.538	423.787		396.748	255.402	524.707	388.074	405.538	423.787		396.748	255.402	524.707	388.074	405.538	423.787		396.748	255.402	524.707	388.074	405.538	423.787		396.748	255.402	524.707	388.074	405.538	423.787								
Recetta de Contribuição	199.875	-	217.646	-	-	-		199.875	-	217.646	-	-	-		199.875	-	217.646	-	-	-		199.875	-	217.646	-	-	-		199.875	-	217.646	-	-	-								
Recetta Patrimonial	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-									
Aplicações Financeiras (II)	54.262	135.255	155.010	161.985	169.275	176.892		54.262	135.255	155.010	161.985	169.275	176.892		54.262	135.255	155.010	161.985	169.275	176.892		54.262	135.255	155.010	161.985	169.275	176.892		54.262	135.255	155.010	161.985	169.275	176.892								
Outras Recetta Patrimonial	54.262	135.255	155.010	161.985	169.275	176.892		54.262	135.255	155.010	161.985	169.275	176.892		54.262	135.255	155.010	161.985	169.275	176.892		54.262	135.255	155.010	161.985	169.275	176.892		54.262	135.255	155.010	161.985	169.275	176.892								
Recetta de Serviços	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-									
Transferências Correntes	22.949.153	24.299.950	26.235.060	26.924.494	28.136.096	29.402.220		22.949.153	24.299.950	26.235.060	26.924.494	28.136.096	29.402.220		22.949.153	24.299.950	26.235.060	26.924.494	28.136.096	29.402.220		22.949.153	24.299.950	26.235.060	26.924.494	28.136.096	29.402.220		22.949.153	24.299.950	26.235.060	26.924.494	28.136.096	29.402.220								
Demais Receitas Correntes	4.370.680	14.208	-	-	-	-		4.370.680	14.208	-	-	-	-		4.370.680	14.208	-	-	-	-		4.370.680	14.208	-	-	-		4.370.680	14.208	-	-	-	-									
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-									
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-									
Outras Receitas - Financeiras - Principal (III)	4.370.680	-	-	-	-	-		4.370.680	-	-	-	-	-		4.370.680	-	-	-	-	-		4.370.680	-	-	-	-		4.370.680	-	-	-	-	-	-								
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV)=(I-III)	27.916.255	24.569.559	26.977.413	27.312.568	28.541.634	29.826.007		27.916.255	24.569.559	26.977.413	27.312.568	28.541.634	29.826.007		27.916.255	24.569.559	26.977.413	27.312.568	28.541.634	29.826.007		27.916.255	24.569.559	26.977.413	27.312.568	28.541.634	29.826.007		27.916.255	24.569.559	26.977.413	27.312.568	28.541.634	29.826.007								
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.494.910	1.380.240	8.436.769	9.695.252	10.131.538	10.587.458		1.494.910	1.380.240	8.436.769	9.695.252	10.131.538	10.587.458		1,494.910	1.380.240	8.436.769	9.695.252	10.131.538	10.587.458		1,494.910	1.380.240	8.436.769	9.695.252	10.131.538	10.587.458		1,494.910	1.380.240	8.436.769	9.695.252	10.131.538	10.587.458								
Operações de Crédito (VI)	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-									
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-									
Alienação de Ativos (VIII)	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-									
Transferências de Capital	1.494.910	1.380.240	8.436.769	9.695.252	10.131.538	10.587.458		1.494.910	1.380.240	8.436.769	9.695.252	10.131.538	10.587.458		1,494.910	1.380.240	8.436.769	9.695.252	10.131.538	10.587.458		1,494.910	1.380.240	8.436.769	9.695.252	10.131.538	10.587.458		1,494.910	1.380.240	8.436.769	9.695.252	10.131.538	10.587.458								
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-									
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.494.910	1.380.240	8.436.769	9.695.252	10.131.538	10.587.458		1,494.910	1.380.240	8.436.769	9.695.252	10.131.538	10.587.458		1,494.910	1.380.240	8.436.769	9.695.252	10.131.538	10.587.458		1,494.910	1.380.240	8.436.769	9.695.252	10.131.538	10.587.458		1,494.910	1.380.240	8.436.769	9.695.252	10.131.538	10.587.458								
RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (IV + IX)	29.411.165	25.949.799	35.414.182	37.007.820	38.673.172	40.413.465		29.411.165	25.949.799	35.414.182	37.007.820	38.673.172	40.413.465		29.411.165	25.949.799	35.414.182	37.007.820	38.673.172	40.413.465		29.411.165	25.949.799	35.414.182	37.007.820	38.673.172	40.413.465		29.411.165	25.949.799	35.414.182	37.007.820	38.673.172	40.413.465								
DESPESAS CORRENTES (XI)	23.870.399	26.987.779	26.628.001	26.249.647	27.430.882	28.665.271		23.870.399	26.987.779	26.628.001	26.249.647	27.430.882	28.665.271		23.870.399	26.987.779	26.628.001	26.249.647	27.430.882	28.665.271		23.870.399	26.987.779	26.628.001	26.249.647	27.430.882	28.665.271		23.870.399	26.987.779	26.628.001	26.249.647	27.430.882	28.665.271								
Pessoal e Encargos Sociais	17.297.955	18.833.202	16.534.118	14.836.259	15.503.891	16.201.566		17.297.955	18.833.202	16.534.118	14.836.259	15.503.891	16.201.566		17.297.955	18.833.202	16.534.118	14.836.259	15.503.891	16.201.566		17.297.955	18.833.202	16.534.118	14.836.259	15.503.891	16.201.566		17.297.955	18.833.202	16.534.118	14.836.259	15.503.891	16.201.566								
Juros e Encargos da Dívida (XII)	-	2.794	-	3.045	3.182	3.326		-	2.794	-	3.045	3.182	3.326		-	2.794	-	3.045	3.182	3.326		-	2.794	-	3.045	3.182	3.326		-	2.794	-	3.045	3.182	3.326								
Outras Despesas Correntes	6.572.444	8.151.784	9.093.883	11.410.343	11.923.809	12.460.380		6.572.444	8.151.784	9.093.883	11.410.343	11.923.809	12.460.380		6.572.444	8.151.784	9.093.883	11.410.343	11.923.809	12.460.380		6.572.444	8.151.784	9.093.883	11.410.343	11.923.809	12.460.380		6.572.444	8.151.784	9.093.883	11.410.343	11.923.809	12.460.380								
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII) = (XI - XII)	23.870.399	26.984.985	25.628.001	26.246.602	27.427.699	28.661.946		23.870.399	26.984.985	25.628.001	26.246.602	27.427.699	28.661.946		23.870.399	26.984.985	25.628.001	26.246.602	27.427.699	28.661.946		23.870.399	26.984.985	25.628.001	26.246.602	27.427.699	28.661.946		23.870.399	26.984.985	25.628.001	26.246.602	27.427.699	28.661.946								
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.145.125	406.453	9.873.323	9.968.948	10.417.550	10.886.340		1,145.125	406.453	9.873.323	9.968.948	10.417.550	10.886.340		1,145.125	406.453	9.873.323	9.968.948	10.417.550	10.886.340		1,145.125	406.453	9.873.323	9.968.948	10.417.550	10.886.340		1,145.125	406.453	9.873.323	9.968.948	10.417.550	10.886.340								
Investimentos	1.094.153	293.983	9.622.226	9.695.252	10.131.538	10.587.458		1.094.153	293.983	9.622.226	9.695.252	10.131.538	10.587.458		1,094.153	293.983	9.622.226	9.695.252	10.131.538	10.587.458		1,094.1																				

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
ANEXO IV

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
	(a-b*)	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.142.385	5.373.773	5.445.102	5.171.406	4.886.394	4.596.512
DEDUÇÕES (II)						
Disponibilidade de Caixa	1.951.367	602.414	629.532	657.851	687.454	718.390
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.856.106	455.196	475.680	497.086	519.455	542.830
(-) Restos a Pagar	4.820.402	3.645.378	3.809.420	3.080.943	4.150.981	4.347.181
Demais Haveres Financeiros	2.964.298	3.190.181	3.333.739	3.493.758	3.640.527	3.804.351
	95.261	147.218	153.842	160.785	168.000	175.560
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	6.191.018	4.771.359	4.815.579	4.513.555	4.197.940	3.878.122
RESULTADO NOMINAL						
	(358.451)	1.419.639	(44.221)	302.924	315.615	329.818

Nota:

* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de 2017.

(1) A Dívida Consolidada foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%.

(2) A Dívida Consolidada Líquida em 2017 foi R\$ 5.792.567,19

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	37.169.806	35.826.319	63,23%	96,39%	38.842.447	36.172.467	64,49%	100,00%	40.590.357	36.521.959	65,78%	100,00%
Receitas Primárias (I)	37.007.820	35.870.188	62,96%	95,97%	38.673.172	36.014.828	64,21%	99,56%	40.413.465	36.362.797	65,49%	99,56%
Despesa Total	37.169.806	35.826.319	63,23%	96,39%	38.842.447	36.172.467	64,49%	100,00%	40.590.357	36.521.959	65,78%	100,00%
Despesa Primária (II)	36.893.065	35.559.580	62,76%	95,67%	38.553.252	35.903.151	64,01%	99,26%	40.286.149	36.250.042	65,29%	99,26%
Resultado Primário (III) = (I - II)	114.756	110.608	0,20%	0,30%	119.920	111.677	0,20%	0,31%	126.316	112.756	0,20%	0,31%
Resultado Nominal	302.024	291.508	0,51%	0,76%	315.615	293.920	0,52%	0,81%	329.818	296.760	0,53%	0,81%
Dívida Pública Consolidada	5.171.406	4.984.488	8,80%	13,41%	4.885.394	4.549.578	8,11%	12,58%	4.586.512	4.126.803	7,43%	11,30%
Dívida Consolidada Líquida	4.513.555	4.350.415	7,68%	11,70%	4.197.940	3.909.379	6,97%	10,81%	3.966.122	3.490.418	6,27%	9,53%
Receitas Primárias Advindas do PPP (IV)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%

Notas:

(1) O Município não possui PPP.

(2) O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021			2022			2023							
	PIB real (crescimento % anual)	Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	Projeção do PIB do Estado - R\$ 1	Recursos Corrente Líquida - RCL - R\$ 1	Taxa de Juros Aplicada Sobre a Dívida Consolidada do Município	PIB real (crescimento % anual)	Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	Projeção do PIB do Estado - R\$ 1	Recursos Corrente Líquida - RCL - R\$ 1	Taxa de Juros Aplicada Sobre a Dívida Consolidada do Município				
	2,94%	3,75%	58.790.949	37.169.806	6,00%	2,47%	3,50%	60.232.838	38.842.447	6,00%	2,45%	3,50%	61.708.543	40.590.357

Fonte:

(1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site www.seplan.al.gov.br.

(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.

(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO			REALIZADO			Variação		
	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	34.046.864	59,62%	137,81%	26.065.064	45,68%	105,59%	(7.981.800)	-23,38%	
Receitas Primárias (I)	34.046.864	59,62%	137,81%	25.949.799	45,44%	105,04%	(8.097.065)	-23,78%	
Despesa Total	34.046.864	59,62%	137,81%	27.394.232	47,97%	110,89%	(6.652.632)	-19,54%	
Despesas Primárias (II)	33.950.120	59,46%	137,42%	28.086.553	49,19%	113,69%	(5.863.567)	-17,27%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	96.744	0,17%	0,39%	(2.136.754)	-3,74%	-8,65%	(2.233.498)	-2308,67%	
Resultado Nominal	96.744	0,17%	0,39%	1.419.639	2,49%	5,75%	1.322.915	1367,44%	
Dívida Pública Consolidada	8.029.365	14,06%	32,50%	5.373.773	9,41%	21,75%	(2.655.592)	-33,07%	
Dívida Consolidada Líquida	8.029.365	14,06%	32,50%	4.771.359	8,36%	19,31%	(3.258.006)	-40,58%	
VARIÁVEIS									
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1									57.102.146
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ 1									24.704.824

Fonte:

(1) RP/EO Anexo VI do 6º Bimestre de 2019;

(2) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site www.seplan.al.gov.br.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	39.651.493	34.046.964	-14,13%	35.589.192	4,47%	37.169.808	4,50%	38.842.447	4,50%	40.590.357	4,50%
Receitas Primárias (I)	39.492.024	34.046.964	-13,79%	35.414.182	4,02%	37.007.820	4,50%	38.673.172	4,50%	40.413.465	4,50%
Despesa Total	39.651.493	34.046.964	-14,13%	35.589.192	4,47%	37.169.808	4,50%	38.842.447	4,50%	40.590.357	4,50%
Despesas Primárias (II)	39.454.245	33.950.120	-13,95%	35.318.095	4,03%	36.893.095	4,40%	38.553.252	4,50%	40.280.149	4,50%
Resultado Primário (III) = (I - II)	37.779	96.744	156,08%	96.087	-0,68%	114.756	19,43%	119.820	4,50%	125.316	4,50%
Resultado Nominal	(1.481)	(96.744)	652,77%	403.275	-516,85%	302.024	-25,11%	315.615	4,50%	329.818	4,50%
Dívida Pública Consolidada	-	8.029.365	0,00%	8.302.583	3,40%	5.171.406	-37,71%	4.895.394	-5,53%	4.598.512	-6,12%
Dívida Consolidada Líquida	(33.915)	8.029.365	-23772,17%	4.788.872	-40,61%	4.513.555	-5,35%	4.197.940	-8,99%	3.868.122	-7,86%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	43.014.591	35.408.739	-17,68%	35.589.192	0,45%	35.826.318	0,72%	36.172.467	0,97%	36.521.959	0,97%
Receitas Primárias (I)	42.941.895	35.408.739	-17,35%	35.414.182	0,02%	35.670.188	0,72%	36.014.828	0,97%	36.362.797	0,97%
Despesa Total	43.014.591	35.408.739	-17,68%	35.589.192	0,45%	35.826.318	0,72%	36.172.467	0,97%	36.521.959	0,97%
Despesas Primárias (II)	42.800.912	35.308.125	-17,51%	35.318.095	0,03%	35.559.590	0,68%	35.903.151	0,97%	36.250.042	0,97%
Resultado Primário (III) = (I - II)	40.984	100.614	145,50%	96.087	-4,50%	110.608	15,11%	111.677	0,97%	112.756	0,97%
Resultado Nominal	(1.585)	(100.614)	6248,16%	403.275	-500,81%	291.108	-27,81%	293.920	0,97%	296.790	0,97%
Dívida Pública Consolidada	-	8.350.540	0,00%	8.302.583	-0,57%	4.984.488	-39,96%	4.549.578	-8,73%	4.126.803	-8,29%
Dívida Consolidada Líquida	(36.796)	8.350.540	-22794,06%	4.788.872	-42,89%	4.350.415	-8,77%	3.909.379	-10,14%	3.480.418	-10,97%
VARIÁVEIS											
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação						2018	2019	2020	2021	2022	2023
						3,75%	4,31%	4,00%	3,75%	3,50%	3,50%

Fonte:

(1) Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.

(2) Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2020 a 2023 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º inciso III)

R\$ 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019		2018		2017	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	2.455.745	100,00%	2.652.093	100,00%	3.202.446	100,00%
Resultado Acumulado	2.455.745	100,00%	2.652.093	100,00%	3.202.446	100,00%
TOTAL	2.455.745	100,00%	2.652.093	100,00%	3.202.446	100,00%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	-	0,00%	-	0,00%

Fonte:

(1) Balanços Gerais dos Exercícios Financeiros apurados

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio da Previdência dos Servidores	-	-	-

VALOR (III)	2019 (g) = (IIa - IIId) + IIIh)	2018 (h) = (IIb - IIe) + IIIi)	2017 (i) = (IIc - IIj)
SALDO FINANCEIRO			
	-	-	-

Fonte:

(1) Anexo XI do RREO, que somam os Balanços Gerais dos Exercícios apurados.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, §2º inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
TOTAL						
			-	-	-	

R\$ 1

Nota:

(1) O Município, quando da elaboração da LDO 2021, ainda não havia determinado nenhuma espécie de redução de Tributo ou Contribuição.

(2) Caso venha ocorrer alguma espécie de renúncia de receita, o Município deverá river este Anexo propondo alteração na LDO 2021.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstração VIII (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	342.131
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	340.875
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.256
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.256
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.256

Fonte:

(1) Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

Nota:

(1) O Aumento Permanente da Receita foi verificado comparando-se a Receita Prevista para 2020 e a Prevista para 2019.

(2) As novas DOCC foram consideradas como os reajustes das despesas para o exercício de 2021, inclusive os reajustes salariais.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	-		
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	-		
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		
Restituição de Tributos a Maior	-		
Discrepância de Projeções: Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária.	14.867.922	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	70.922
Discrepância de Projeções: Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos.	70.922	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	14.867.922
Outros Riscos Fiscais	-		
SUBTOTAL	14.938.844	SUBTOTAL	14.938.844
TOTAL	14.938.844	TOTAL	14.938.844

Nota:

- (1) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto nesta lei.
- (2) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis incluídos na Lei Orçamentária para 2021 de ações não contempladas, mas necessária, por ocasião da liberação do recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita.
- (3) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2021.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADACÃO
ANEXO V

LRP, art. 4º, §2º, inciso II

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo empregada no PPA, 2016/2021, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos Finreus e análise de regressão.

$$A = \frac{8x - (x, y)/n}{x - (x) / n}$$

B = média de Y – (a.méds de X)

Sendo que: X representa os anos analisados, tomando-se 2016 como referência, temos: 2016 = 1, 2017 = 2, 2018 = 3, 2019 = 4, 2020 = 5, 2021 = 6, 2022 = 7 e 2023 = 8.

Y representa as receitas realizadas nos exercícios analisados.

X	Y	XY	X²
1			1
2			4
3			9
4			16
5			25
6			36
7			49
8			64
X = 15	Y =	XY =	X = 204
Média =	Média =	Média =	Média =



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

LEI Nº 36/2019 - 17/12/2019

ALTERAÇÃO DOS

ANEXOS DA LDO 2020

PREFEITO: JOSÉ DOS SANTOS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº. 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – CEP 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI N° 036/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2020 EM SEUS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES E METAS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes Anexos da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020:

Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2020;

Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2020/2022;

Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2020/2022;

Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2020/2022;

Demonstrativo I – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2020/2022;

Demonstrativo III – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2020;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;

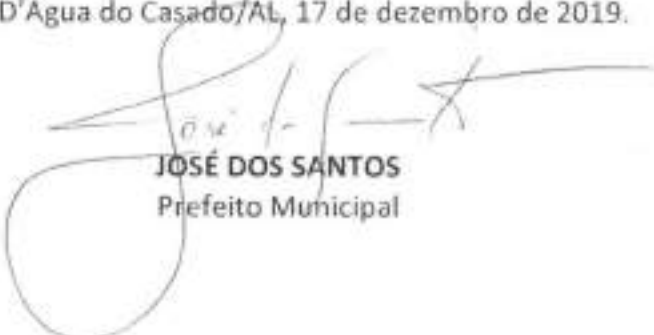
ARF – Anexo de riscos fiscais e providências.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº. 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – CEP 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Olho D'Água do Casado/AL, 17 de dezembro de 2019.



JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER
EXECUTIVO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.



Addonys José Palmeira dos Santos
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
 Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0001 - ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
Ações					
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	917.737,00
Total de Registros: 1					917.737,00
Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO FINANCEIRA					
Ações					
0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	251.097,00
Total de Registros: 1					251.097,00
Programa: 0004 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					
Ações					
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	927.370,00
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.854.928,00
2004	PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	44.057,00
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.723.885,00
2007	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	525.658,00
2008	MANUTENÇÃO DOS SERV. JURÍDICOS, CONTÁBEIS E DE INFORMÁTICA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	480.204,00
2021	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	15.000,00
Total de Registros: 7					5.571.111,00
Programa: 0005 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS					
Ações					
5001	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	273.749,00
5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	UNIDADES CONSTRUÍDAS	UNIDADE	25	401.000,00
5005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	MÓDULOS SANITÁRIOS CONSTRUÍDOS	UNIDADE	1	252.180,00
5007	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONST., REF. E OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	ACADEMIA DE SAÚDE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	151.000,00
5008	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	REDE ESTRUTURADA	UNIDADE	1	1.201.000,00
5009	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	REDE ESTRUTURADA	UNIDADE	1	81.000,00
5010	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	REDE ESTRUTURADA	UNIDADE	1	301.000,00
6001	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	67.960,00
6002	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.554.808,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
6003	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	627.744,00
6004	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	466.235,00
6005	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE /PACS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	311.831,00
6006	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	326.723,00
6007	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - AMBULATORIAL E HOSP. TETO FINANCEIRO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	134.651,00
6008	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - AMBULATORIAL E HOSP-TFD	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	41.292,00
6009	BLOCO DE CUSTEIO (ASSIST. FARMACEUTICA) - FARMACIA BASICA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	273.835,00
6010	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILANCIA EM SAÚDE) - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	151.249,00
6011	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILANCIA EM SAÚDE) - VIG. EPID. AMBIENTE EM SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	250.174,00
6013	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	47.882,00
6015	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PROGRAMA DE ACESSO DA MELHORIA E DA QUALIDADE - PMAQ	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	57.702,00
6016	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	241.111,00
6017	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - SAMU	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	470.995,00
6020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	172.000,00
6021	BLOCO DE CUSTEIO (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA) - QUALIFAR-SUS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	50.000,00
Total de Registros: 24					7.306.921,00

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Ações

1009	CONSTR., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO	MATADOURO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1	301.000,00
1010	CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO	MERCADO PÚBLICO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1	251.000,00
1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	4	501.000,00
1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS CONSTRUÍDOS E/OU AMPLIADOS	UNIDADE	2	182.000,00
1036	AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE	TANQUES ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	86.845,00
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	460.934,00
2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	10.060,00
2011	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	24.623,00
2022	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGÓIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	35.000,00
Total de Registros: 9					1.852.262,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0007 - INFRA ESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO					
Ações					
1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	UNIDADE CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADA	UNIDADE	2	26.000,00
1007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	RUAS E AVENIDAS CONSTRUÍDAS E AMPLIADAS	KM	30	601.000,00
1008	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	PASSAGENS MOLHADAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS	UNIDADE	2	51.000,00
1011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	251.000,00
1012	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS	RUAS DESAPROPRIADAS	UNIDADE	1	61.000,00
1013	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES E ESGOTOS	REDE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	154.280,00
1014	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	SISTEMA CONSTRUÍDO	UNIDADE	1	162.145,00
1015	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	AÇUDES CONSTRUÍDOS	UNIDADE	1	96.276,00
1016	CONSTR. E/OU AMPL. DE CALÇADAS E URBANIZAÇÃO	CALÇAMENTOS CONSTRUÍDOS	UNIDADE	1	336.685,00
1017	CONSTR.REF E/OU AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E URBANISMO	PRAÇA CONSTRUÍDA E/OU REFORMADA	UNIDADE	3	200.000,00
1018	CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E OU VICINAIS	INFRA ESTRUTURA VIÁRIA CONSTRUÍDA	UNIDADE	4	70.344,00
1019	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REDE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	70.000,00
1020	CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	POÇO ARTESIANO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1	41.542,00
1021	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	CEMITÉRIO PÚBLICO CONSTRUÍDO E/OU REFORMADO	UNIDADE	1	41.000,00
1023	CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOS E BUEIROS	PONTES CONSTRUÍDAS	UNIDADE	1	59.832,00
1024	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	PREDIO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1	80.000,00
1026	CONSTR. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS	ATERRO SANITÁRIO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1	72.470,00
2013	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	1.792.168,00
2014	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	199.644,00
2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	20.000,00
				Total de Registros: 20	4.628.386,00
Programa: 0008 - UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTOS EDUCACIONAIS					
Ações					
3001	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	BIBLIOTECA CONST., REFORMADA E/OU AMPLIADA	UNIDADE	1	40.000,00
3002	CONST. REFORMA E/OU AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES CONTRUÍDAS, AMPLIADAS E/OU REFORMADAS	UNIDADE	1	552.000,00
3003	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	FINÁSIO REFORMADO, CONSTRUÍDO E/OU AMPLIADO	UNIDADE	1	657.527,00
3004	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	QUADRA REFORMADA, CONSTRUÍDA E/OU AMPLIADA	UNIDADE	1	251.000,00
3006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	190.147,00
4001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	194.477,00
4004	MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	177.858,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
 Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
4005	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	3.000,00
4006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	160.007,00
4007	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	125.645,00
4008	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	215.990,00
4009	APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	35.300,00
4011	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	17.550,00
4012	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	4.797.446,00
4013	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	25.759,00
4014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	2.750.938,00
4015	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	36.647,00
4016	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	40.589,00
4017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	31.317,00
4018	PAGAMENTO DO MAGISTERIO DE EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTOS - 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	37.873,00
4019	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	27.603,00
4020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	134.363,00
4022	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	93.784,00
4023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	380.000,00

Total de Registros: 24

10.976.816,00

Programa: 0009 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Ações

1033	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA INTINERANTE	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	11.000,00
7001	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	801.000,00
7003	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	180.000,00
7010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS, CREAS E SMAS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	55.000,00
7020	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	CENTRO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1	251.000,00
8001	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	PROGRAMA EXECUTADO	EXERCÍCIO	1	99.688,00
8002	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	106.405,00
8003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	628.199,00
8004	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	117.447,00
8005	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	28.402,00
8006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A GESTANTE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	24.623,00
8007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AO AUXÍLIO FUNERAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	36.434,00



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
 Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
8011	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS (BL GSUAS FNAS)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	19.200,00
8012	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	76.890,00
8014	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (BL GBF FNAS)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	56.840,00
8015	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	194.696,00
8016	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	54.000,00
8017	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	143.372,00
8018	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - PROGRAMA BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	4.232,00
8019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	30.000,00
				Total de Registros: 20	2.818.428,00
Programa: 0010 - APOIO AS TRADIÇÕES CULTURAIS					
Ações					
1030	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	UNIDADES ADQUIRIDAS	UNIDADE	20	41.000,00
1041	FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	61.000,00
2015	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, TRADIC. E RELIGIOSAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	152.737,00
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	220.464,00
				Total de Registros: 4	484.201,00
Programa: 0013 - PROCESSO PREVIDENCIÁRIO					
Ações					
2005	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXERCÍCIO	1	94.363,00
				Total de Registros: 1	94.363,00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ações					
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA CONTINGENCIADA	EXERCÍCIO	1	67.868,00
				Total de Registros: 1	67.868,00
				Total de Registros: 112	36.669.192,00

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2020/2022
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA			PREVISTA	ESTIMADA		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	-	20.792.939	27.970.516	24.306.043	27.132.423	28.353.382	29.629.286
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	226.262	396.748	503.810	524.707	548.318	572.993
IPTU		114	531	48.439	50.619	52.897	55.277
IRRF		135.331	187.353	147.511	195.784	204.594	213.801
ITBI		2.100	52.868	32.293	57.405	59.990	62.689
ISS		73.449	134.404	80.050	146.500	153.092	159.982
Taxas		15.268	21.794	16.642	23.755	24.824	25.941
Outros Impostos - Dívida Ativa				178.865	50.642	52.921	55.302
Receita de Contribuições	-	102.167	199.675	111.362	217.646	227.440	237.674
Cont. Previdência - Servidor		-	-	-	-	-	-
Cont. Previdência - Patronal					-	-	-
CIP		102.167	199.675	111.362	217.646	227.440	237.674
Receita Patrimonial	-	46.084	54.262	95.916	155.010	161.985	169.275
Remuneração de Depósitos Vinculados		38.735	52.871	78.552	155.010	161.985	169.275
Remuneração de Depósitos Não-Vinculados		7.349	1.391	17.364	-	-	-
Remuneração dos Recursos do RPPS		-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais		-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
SAAE	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços					-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	20.411.573	22.948.153	23.594.955	26.235.061	27.415.639	28.649.343
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	10.086.776	10.736.665	10.993.591	13.135.755	13.726.863	14.344.672
FPM		8.678.331	9.299.893	9.459.381	10.136.884	10.593.043	11.069.730
ITR		2.458	4.259	2.679	4.642	4.851	5.069
LC 87/96		11.010	10.712	12.001	11.676	12.202	12.751
Outras Transferências da União		3.633			-	-	-
Cota-Parte Recursos Hídricos			1.279.491	1.415.788	1.394.645	1.457.404	1.522.987
Cota-Parte Recurso Mineral				2.955	3.098	3.237	3.383
Cota-Parte Royalties		1.298.888			1.479.498	1.546.075	1.615.649
FEX					-	-	-
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		92.456	142.211	100.777	105.312	110.051	115.003
Transferências do SUS		2.360.107	2.768.791	2.673.342	2.955.239	3.088.225	3.227.195

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2020/2022
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA			PREVISTA	ESTIMADA		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Transferências FNAS		387.955	411.968	345.163	449.788	470.028	491.180
Transferências do FNDE		451.656	644.301	736.582	666.339	696.324	727.659
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-	2.789.447	2.943.071	3.054.870	3.265.281	3.401.769	3.554.848
Cota-Parte do ICMS		2.449.016	2.668.129	2.669.426	2.908.261	3.039.132	3.175.893
Cota-Parte do IPVA		138.473	140.046	150.936	152.650	159.520	166.698
Cota-Parte do IPI		9.889	9.029	10.779	9.842	10.265	10.748
CIDE		21.321	17.139	23.240	18.662	19.522	20.401
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Prod. Petróleo		14.748	16.327	35.279	17.796	18.597	19.434
Outras Transferências dos Estados		156.000	92.400	165.210	148.050	154.712	161.674
Transferências para Saúde	-	189.062	369.947	751.265	355.856	371.870	388.604
SESAU		189.062	369.947	751.265	355.856	371.870	388.604
Transferências Multigovernamentais	-	6.260.623	7.330.882	7.053.861	7.575.002	7.915.877	8.272.092
Recursos do FUNDEB		5.315.460	5.751.818	6.023.633	5.853.820	6.117.242	6.392.518
Complementação FUNDEB		945.163	1.579.064	1.030.228	1.721.182	1.798.635	1.879.574
Transferências de Convênios da União			20.000	180.560	188.685	197.176	206.049
Transferências de Convênios dos Estados				110.039	134.363	140.409	146.728
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	6.853	4.370.680	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		6.853	4.370.680				
Outras Receitas - Financeiras - Principal		-					
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	1.494.910	9.740.821	8.436.769	8.816.424	9.213.163
Operações de Crédito							
Amortização de Empréstimos							
Alienação de Bens							
Transferências de Capital			1.494.910	9.740.821	8.436.769	8.816.424	9.213.163
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	2.114.053	2.276.373	2.304.318	2.481.246	2.592.902	2.709.583
Dedução FPM - FUNDEB		1.591.883	1.709.937	1.735.153	1.863.832	1.947.704	2.035.351
Dedução ITR - FUNDEB		492	852	536	928	970	1.014
Dedução LC 87/96 - FUNDEB		2.202	2.142	2.400	2.335	2.440	2.550
Dedução ICMS - FUNDEB		489.803	533.626	533.886	581.652	607.826	635.179
Dedução IPVA - FUNDEB		27.695	28.009	30.187	30.530	31.904	33.340
Dedução IPI - FUNDEB		1.978	1.806	2.156	1.968	2.057	2.150

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
ESTIMATIVA DE ARRECAÇÃO PARA 2020/2022
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

RS 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA			PREVISTA	ESTIMADA		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITA CORRENTE + CAPITAL	-	20.792.939	29.465.426	34.046.864	35.569.192	37.169.806	38.842.447
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		-	-	-	-	-	-
Contrib. Patronal do Serv. A. Civil - Exercício Anterior					-	-	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento					-	-	-
RECEITA TOTAL	-	20.792.939	29.465.426	34.046.864	35.569.192	37.169.806	38.842.447

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
ANEXO III

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	20.792.939	27.970.516	24.306.043	27.132.423	28.353.382	29.629.285
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	226.262	396.748	503.810	524.707	548.318	572.993
Receita de Contribuição	102.167	199.675	111.362	217.646	227.440	237.674
Receita Patrimonial	-	-	95.916	-	-	-
Aplicações Financeiras (II)	46.084	54.262	-	155.010	161.985	169.275
Outras Receita Patrimoniais	46.084	54.262	95.916	155.010	161.985	169.275
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	20.411.573	22.949.153	23.594.955	26.235.061	27.415.639	28.649.343
Demais Receitas Correntes:	6.853	4.370.680	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.853	4.370.680	-	-	-	-
Outras Receitas - Financeiras - Principal (III)	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.746.855	27.916.255	24.306.043	26.977.413	28.191.397	29.460.010
RECEITAS DE CAPITAL (V)	-	1.494.910	9.740.821	8.436.769	8.816.424	9.213.163
Operações de Crédito (VI)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VIII)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	1.494.910	9.740.821	8.436.769	8.816.424	9.213.163
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	-	1.494.910	9.740.821	8.436.769	8.816.424	9.213.163
RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (IV + IX)	20.746.855	29.411.165	34.046.864	35.414.182	37.007.821	38.673.173
DESPESAS CORRENTES (XI)	22.708.216	25.331.740	23.220.025	25.628.001	26.713.057	27.844.383
Pessoal e Encargos Sociais	17.748.886	18.603.182	15.146.728	16.534.118	17.278.153	18.055.670
Juros e Encargos da Dívida (XII)	27.741	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.931.588	6.728.558	8.073.297	9.093.883	9.434.904	9.788.712
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII) = (XI - XII)	22.680.475	25.331.740	23.220.025	25.628.001	26.713.057	27.844.383
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	624.598	1.145.125	10.740.476	9.873.323	10.385.827	10.923.961
Investimentos	352.158	1.084.153	10.568.410	9.622.226	10.123.431	10.649.747
Inversões Financeiras	-	-	94.817	-	-	-
Amortização da Dívida (XV)	272.440	60.972	77.248	251.097	262.396	274.204
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XIV-XV)	352.158	1.084.153	10.663.227	9.622.226	10.123.431	10.649.747
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	-	-	66.868	67.868	70.922	74.114
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XIII + XVI + XVII)	23.032.633	26.415.894	33.950.120	35.318.095	36.907.410	38.568.243
RESULTADO PRIMÁRIO (X - XVIII)	(2.285.778)	2.995.271	96.744	96.087	100.411	104.929

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
ANEXO IV

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.203.357	8.142.385	8.553.680	8.302.583	8.040.187	7.765.983
DEDUÇÕES (II)	2.410.790	3.236.109	3.381.734	3.533.912	3.692.938	3.859.120
Ativo Disponível	2.603.477	3.882.151	4.056.848	4.239.406	4.430.179	4.629.537
Haveres Financeiros	176.967	187.537	195.976	204.795	214.011	223.642
(-) Restos a Pagar	369.653	833.580	871.091	910.290	951.253	994.059
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	5.792.567	4.906.276	5.171.947	4.768.672	4.347.249	3.906.863
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	5.792.567	4.906.276	5.171.947	4.768.672	4.347.249	3.906.863
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)
	5.233.830	886.291	(265.670)	403.275	421.422	440.386

Nota:

*Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de 2016

(1) A Dívida Consolidada foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%.

(2) A Dívida Fiscal Líquida em 2016 foi **R\$ 558.737,00**

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	35.569.192	34.201.147	64,27%	96,15%	37.169.806	34.448.384	65,41%	100,00%	38.842.447	34.697.408	66,49%	100,00%
Receitas Primárias (I)	35.414.182	34.052.098	63,99%	95,73%	37.007.821	34.298.258	65,12%	99,56%	38.673.173	34.546.197	66,20%	98,56%
Despesa Total	35.569.192	34.201.147	64,27%	96,15%	37.169.806	34.448.384	65,41%	100,00%	38.842.447	34.697.408	66,49%	100,00%
Despesa Primária (II)	35.318.095	33.959.707	63,81%	95,48%	36.907.410	34.205.199	64,94%	99,29%	38.568.243	34.452.466	66,02%	99,29%
Resultado Primário (III) = (I - II)	96.087	92.392	0,17%	0,26%	100.411	93.059	0,18%	0,27%	104.929	93.732	0,18%	0,27%
Resultado Nominal	403.275	387.764	0,73%	1,09%	421.422	390.568	0,74%	1,13%	440.386	393.391	0,75%	1,13%
Dívida Pública Consolidada	8.302.583	7.983.253	15,00%	22,44%	8.040.187	7.451.517	14,15%	21,63%	7.765.983	6.937.242	13,29%	19,99%
Dívida Consolidada Líquida	4.766.672	4.585.261	8,62%	12,89%	4.347.249	4.028.961	7,85%	11,70%	3.906.863	3.489.945	6,69%	10,06%
Receitas Primárias Advindas do PPP (IV)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%

Nota:

- (1) O Município não possui PPP,
(2) O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,67%	2,66%	2,80%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00%	3,75%	3,75%
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1	55.346.783	56.830.056	58.421.639
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ 1	35.569.192	37.169.806	38.842.447
Taxa de Juros Aplicada Sobre a Dívida Consolidada do Município	6,00%	6,00%	6,00%

Fonte:

- (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site www.seplan.al.gov.br.
(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.
(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	20.792.939	29.465.426	41,71%	34.046.864	15,55%	35.569.192	4,47%	37.169.806	4,50%	38.842.447	4,50%
Receitas Primárias (I)	20.746.855	29.411.165	41,76%	34.046.864	15,76%	35.414.182	4,02%	37.007.821	4,50%	38.673.173	4,50%
Despesa Total	20.792.939	29.465.426	41,71%	34.046.864	15,55%	35.569.192	4,47%	37.169.806	4,50%	38.842.447	4,50%
Despesas Primárias (II)	23.032.633	26.415.894	14,69%	33.950.120	28,52%	35.318.095	4,03%	36.907.410	4,50%	38.568.243	4,50%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.285.778)	2.995.271	-231,04%	96.744	-96,77%	96.087	-0,68%	100.411	4,50%	104.929	4,50%
Resultado Nominal	5.233.830	886.291	-83,07%	(265.670)	-129,98%	403.275	-251,80%	421.422	4,50%	440.386	4,50%
Dívida Pública Consolidada	8.203.357	8.142.385	-0,74%	8.553.680	5,06%	8.302.583	-2,94%	8.040.187	-3,16%	7.765.983	-3,41%
Dívida Consolidada Líquida	5.792.567	4.906.276	-15,30%	5.171.947	5,41%	4.768.672	-7,80%	4.347.249	-8,84%	3.906.863	-10,13%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	22.652.088	30.717.707	35,61%	34.046.864	10,84%	34.201.147	0,45%	34.448.384	0,72%	34.697.408	0,72%
Receitas Primárias (I)	22.601.883	30.661.139	35,66%	34.046.864	11,04%	34.052.098	0,02%	34.298.258	0,72%	34.546.197	0,72%
Despesa Total	22.652.088	30.717.707	35,61%	34.046.864	10,84%	34.201.147	0,45%	34.448.384	0,72%	34.697.408	0,72%
Despesas Primárias (II)	25.092.038	27.538.569	9,75%	33.950.120	23,28%	33.959.707	0,03%	34.205.199	0,72%	34.452.466	0,72%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.490.155)	3.122.570	-225,40%	96.744	-96,90%	92.392	-4,50%	93.059	0,72%	93.732	0,72%
Resultado Nominal	5.701.800	923.958	-83,80%	(265.670)	-128,75%	387.764	-245,96%	390.568	0,72%	393.391	0,72%
Dívida Pública Consolidada	8.936.840	8.488.436	-5,02%	8.553.680	0,77%	7.983.253	-6,67%	7.451.517	-6,68%	6.937.242	-6,90%
Dívida Consolidada Líquida	6.310.495	5.114.793	-18,95%	5.171.947	1,12%	4.585.261	-11,34%	4.028.951	-12,13%	3.489.945	-13,38%

VARIÁVEIS	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	2,95%	4,50%	4,25%	4,00%	3,75%	3,75%

Fonte:

(1) Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.

(2) Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2019 a 2022 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	2.826.380
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	521.141
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.305.239
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.305.239
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.305.239

Fonte:

(1) Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

Nota:

(1) O Aumento Permanente da Receita foi verificado comparando-se a Receita Prevista para 2020 e a Prevista para 2019.

(2) As novas DOCC foram consideradas como os reajustes das despesas para o exercício de 2020, inclusive os reajustes salariais.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	-		
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	-		
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		
Restituição de Tributos a Maior	-		
Discrepância de Projeções: Inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária.	14.227.677	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	67.868
Discrepância de Projeções: Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos.	67.868	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	14.227.677
Outros Riscos Fiscais	-		
SUBTOTAL	14.295.545	SUBTOTAL	14.295.545
TOTAL	14.295.545	TOTAL	14.295.545

Nota:

- (1) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto nesta lei.
- (2) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2020 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita.
- (3) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2020.